

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA N°. 049/2021**

**Porto Velho, 24 de Junho de 2021.**

**O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº. 018/2021/GAB/SEMFAZ, de 11 de janeiro de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

NOME	MATRÍCULA	CNH
Sidnei Ferreira Júnior	276106	05010145501

**Art. 2º** - Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V - zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
- VI – realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.

**Art. 3º** - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO FERNANDO ERPEN**  
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F306D895

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/06/2021. Edição 2995  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>